CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 454, de 20 de março de 2020, do Ministério da Saúde que reconheceu a transmissão comunitária do coronavírus (COVID 19) em todo o território nacional;
CONSIDERANDO a situação de emergência no Estado de Roraima reconhecida pelo Decreto 28.635E, de 22 de março de 2020;
CONSIDERANDO a Declaração de Situação de Emergência em Saúde Pública em decorrência da Infecção Humana pelo coronavírus (COVID 19), através do Decreto 064 de 25 de março de 2020, pelo Município de Bonfim;

CONSIDERANDO ainda que, o efetivo das equipes de Saúde do Município de Bonfim, são insuficientes para atendimento da demanda requerida a efetiva prevenção, ao combate e tratamento de possíveis infectados pelo coronavírus (COVID 19);
D E C R E T A:
Artigo 1º. Fica o Poder Público Municipal autorizado a contratar por tempo determinado, no período de calamidade, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal, e, da Lei Federal 13.970/20, bem como Recomendação do Ministério Público do Estado de Roraima, profissionais de saúde como médicos, enfermeiros, técnicos em enfermagem, e demais profissionais necessários excepcionalmente com o objetivo de ampliar a capacidade de atendimento a saúde da população bonfinense.
Parágrafo Único – A Contratação terá fins de Excepcional interesse público, mediante Processo Seletivo Simplificado de análise curricular (PSS), ficando sob responsabilidade da Secretaria de saúde o evantamento da real necessidade de contratação, bem como local de atuação de cada profissional.
- A remuneração, carga horária de trabalho e demais medidas necessárias, serão estabelecidas pela Secretaria de Saúde, obedecendo os valores pagos pelo Município a cada Classe, bem como o orçamento e as verbas destinadas ao enfrentamento da Pandemia.
Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as Disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Bonfim, sexta feira, 27 de março de 2020.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:83863329

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº. 008/2020

Processo Administrativo nº **022/2020–CL,** Modalidade **Dispensa de Licitação**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI** - CNPJ: 04.653.408/0001-13, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Inscrito no C.N.P.J sob o nº 13.939.816/0001-27. Contratada: **J. P. R. DE SOUZA - ME – CNPJ Nº 03.507.627/0001-21** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS PERSONALIZADOS PARA ATENDER A VIGILÂNCIA EM SAÚDE NA PROGRAMAÇÃO DO CARAFOLIA 2020.** Fundamentação Legal: Art. 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Vigência: Será até 02 (Dois) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.
Valor: R$ 16.458,00 (Dezesseis Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais).
Fonte: VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Red.: 331
Elemento de despesa: 3390.39.00
Programa de Trabalho: 10.305.0021.4.015

Data de Assinatura: 14/02/2020.

Caracaraí - RR, 14 de Fevereiro de 2020.

HENDRE GREGÓRIO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Nerivania Ferreira de Silva
Código Identificador:BEB90A62

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PMC CARACARAI
PROC 022/2020
FLS: 006
Ass:

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE-RR, Através da CPL, conforme Decreto Municipal nº 119/2020 COMUNICA O AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020. PROCESSO: 014/2020– SEMSA, OBJETO: Aquisição De Material De Expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. TIPO: **MENOR PREÇO GLOBAL**, NA QUAL TERIA DATA DE ABERTURA: 01/**04/2020**-HORA: 09:00 (horário local), Portanto fica **CANCELADO, POR MOTIVO DE FORÇA MAIOR.**

26 de Março de 2020.

ROSINÉIA DA SILVA OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rosinéia da Silva Oliveira
Código Identificador:402ED7C2

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
ERRATA – REPUBLICAÇÃO

Republica-se o Decreto nº 113, de 24 de março de 2020, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial dos Municípios de Roraima – AMR, no dia 24 de março de 2020 – Edição nº 1104, pag. 14-15, por haver constado erro material. **Onde se lê:** Art. 1º - Tornar sem efeito os atos do Decreto n.º 105/2020, datado de 23 de março de 2020. **Leia-se:** Art. 1º - Tornar sem efeito os atos do Decreto n.º 105/2020, datado de 17 de março de 2020.

DECRETO GAB-PMC - N.º 113/2020.
TORNA SEM EFEITO TODOS OS ATOS DA PUBLICAÇÃO DECORRENTE DO DECRETO N.º68/2019 DE 23 DE JANEIRO DE 2020.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, Estado de Roraima, **Sr. CARLOS JOSÉ DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO que foi publicado no Diário Oficial do dia 23 de março de 2020, edição 1103, pag. 6-7, o Decreto n.º **105/2020-GAB/PMC** de **17 de março de 2020**, que Concedeu Licença para Tratar de Interesse Particular, sem remuneração, à servidor Público Municipal, FRANCISCO EDNALDO DOS SANTOS SOUSA, Professor Nível I.
DECRETA:
Art. 1º - Tornar sem efeito os atos do Decreto n.º 105/2020, datado de 17 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do dia 23 de março de 2020, edição 1103, pag. 6-7.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de março de 2020.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Naianes Mendonça Freitas
Código Identificador:DDC23831